

PORTARIA Nº 938, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, “i” e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 21.457/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora **REGINA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula 19136, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.137.669-X, do cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL II E, REF. PMS-PMS – MG06**, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de **06 (seis) meses, com efeito retroativo a 15 de outubro de 2018**. No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º – O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 12 de novembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de novembro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ